



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

www.previcarazinho.com.br

AUTORIZAÇÃO

**Autoriza a dispensa de licitação para
aquisição de Certificados Digitais do
PREVICARAZINHO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – PREVICARAZINHO, no uso de suas atribuições legais, TORNA público que reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, para Aquisição de certificados digitais do tipo A3 e-CPF e A1 e-CPF para os servidores e dirigentes da autarquia, pela empresa CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CARAZINHO, CNPJ: 88.457.205/0001-41, em razão desta apresentar o menor preço.

Carazinho, 28 de janeiro de 2026.

Presidente do PREVICARAZINHO